

**CICLUS AMBIENTAL RIO S.A.**  
CNPJ/MF 10.319.900/0001-50  
NIRE 33.3.0029314-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** 6 de agosto de 2025, às 8 horas, na sede da Ciclus Ambiental Rio S.A., à Avenida Brasil, nº 20.731, LOT 4 PAL 31786 QDR F, Coelho Neto, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.515-001.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e considerada sanada a falta de publicação do aviso de acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de sua única acionista.

3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Pinheiro Andrade - Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

4. **Ordem do Dia:** (i) Consignar a renúncia do Sr. **Antonio da Silva Barreto Junior** do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleger o Sr. **Fernando Antonio Quintas Alves Filho**, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

6. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias objeto da ordem do dia, a única Acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, aprova:

(i) Consignar o pedido de renúncia do Sr. **Antonio da Silva Barreto Junior** do cargo de membro do Conselho de Administração, conforme carta de renúncia apresentada em 30 de junho de 2025 e arquivada na sede da Companhia; e

(ii) Eleger para o cargo de membro do Conselho de Administração, e para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2027, o Sr. **Fernando Antonio Quintas Alves Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 25.607.908-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.310.138-40, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001.

O Sr. **Fernando Antonio Quintas Alves Filho** foi investido no seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse, sob a forma do Anexo a esta ata.

Foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a Assembleia para a lavratura desta Ata, que foi lida, aprovada e firmada pelos presentes. Rio de Janeiro – RJ, 6 de agosto de 2025. Mesa: Rodrigo Pinheiro Andrade – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Acionista: CS Infra S.A. (representada por seus diretores Fernando Antonio Quintas Alves Filho e Rodrigo Pinheiro Andrade)

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia.

Mesa:

Rodrigo Pinheiro Andrade  
Presidente

Maria Lúcia de Araújo  
Secretária

## CICLUS AMBIENTAL RIO S.A.

### ANEXO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DE 6/8/2025

#### TERMO DE POSSE

**Fernando Antonio Quintas Alves Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 25.607.908-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.310.138-40, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001, **(i)** declara expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não está incurso ou foi condenado em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Lei das Sociedades por Ações”**), não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **(ii)** toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração da **CICLUS AMBIENTAL RIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brasil, nº 20.731, Barros Filho, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.515-001, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0029314-1 (**“Companhia”**), com mandato unificado de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2027, assumindo, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2025.

**Fernando Antonio Quintas Alves Filho**